



*Rocinha  
07/04/2021  
JAC*

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 06/2021

APROVADO: 05/05/2021 Governador Edison Lobão - MA, 30 de Abril de 2021.

André Silva Cardoso  
PRESIDENTE *Parecer da Comissão de Justiça e Redação*

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei nº 008/2021 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A Constituição Federal, regulamentado na forma da lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providencias.

Dá analise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021.

Presidente: *João Vitor Sousa Justino*  
Presidente: *João Vitor Sousa Justino*

Relator: *Ziviane Silva de Araújo*  
Relator: *Ziviane Silva de Araújo*

Membro: *Claudione Barbosa dos Santos*  
Membro: *Claudione Barbosa dos Santos*